

ATA N.º 3**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE QUATRO TÉCNICOS SUPERIORES EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO INCERTO, P048-24-13307**

Aos nove dias do mês de outubro de 2024, por videoconferência, reuniram os elementos do júri do procedimento concursal supra identificado, respetivamente, Professor Doutor Alfredo Manuel Pereira Geraldês Dias, Vice-Reitor da Universidade de Coimbra, na qualidade de Presidente, Eng.º Tec. Nuno Miguel Almeida Pinto, Diretor de Serviços do Serviço de Gestão das Instalações e Património e Eng.ª Catarina Morais Torres, Coordenadora da Unidade de Empreitadas do Serviço de Gestão das Instalações e Património, na qualidade de vogais.

A reunião teve como objetivo proceder:

- À apreciação das questões suscitadas pelos/as candidatos/as, no âmbito da audiência de interessados, após publicitação da lista de candidatos/as admitidos/as e excluídos/as ao concurso;
- À Avaliação Curricular dos candidatos/as admitidos/as, realizada conforme o estatuído nos artigos 17.º e 20.º da Portaria n.º 233/2033, de 9 de setembro.
- À retificação da Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados e constantes do Anexo III da Ata n.º 2, elaborada após a reunião do Júri, realizada a 21 de agosto de dois mil e vinte e quatro, porquanto se detetou um erro na avaliação curricular.

I. Verificou-se que foram apresentadas as alegações que constam da tabela *infra*. Efetuada a análise da participação e compulsados os necessários processos de candidatura, o júri deliberou, por unanimidade, o seguinte:

| N.º | Nome do Candidato/a | Formulário Tipo | Motivo da Exclusão | Decisão |
|-----------|--|-----------------|--------------------|-------------|
| 8 | Catarina Isabel Santos Afonso | Sim | Não Aplicável | Deferimento |
| Alegações | As constantes do respetivo formulário remetido pela candidata. | | | |

Compulsadas as alegações da candidata constata-se que assiste razão à candidata relativamente à sua impugnação quanto à cotação que lhe foi atribuída na alínea b) "*FORMAÇÃO PROFISSIONAL, REALIZADA NOS ÚLTIMOS 5 ANOS, RELACIONADA COM AS EXIGÊNCIAS E AS COMPETÊNCIAS NECESSÁRIAS AO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO*", considerando que, efetivamente, foi previsto em sede de Ata n.º 1 – "*Definição de critérios e métodos de avaliação*", que a cotação a atribuir aos candidatos sem formação profissional, seria de 8 (oito) valores e não de 0 (zero) valores. Destarte cumpre retificar o quadro referente à avaliação curricular da candidata, nos termos seguintes:

| N.º | Nome do/a Candidato/a | a) | b) | c) | d) | e) | Resultado Final da AC* |
|-----|-------------------------------|----|----|----|----|----|------------------------|
| 8 | Catarina Isabel Santos Afonso | 10 | 8 | 20 | 20 | 12 | 14,80 |

Em conformidade, por igualdade de raciocínio, cumpre proceder, nos termos *supra* expostos, também à retificação da cotação atribuída aos candidatos n.º 3 e n.º 15, quanto à cotação que lhes foi atribuída nas alíneas b) "*FORMAÇÃO PROFISSIONAL, REALIZADA NOS ÚLTIMOS 5 ANOS, RELACIONADA COM AS EXIGÊNCIAS E AS COMPETÊNCIAS NECESSÁRIAS AO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO*", designadamente:

| N.º | Nome do/a Candidato/a | a) | b) | c) | d) | e) | Resultado Final da AC* |
|-----|---------------------------------------|----|----|----|----|----|------------------------|
| 3 | André Filipe Mendes Vieira da Fonseca | 10 | 8 | 12 | 0 | 12 | 9,60 |
| 15 | João Pierre Martins Dias | 18 | 8 | 20 | 20 | 12 | 16,40 |

Concomitantemente, procedeu ainda o Júri à retificação da cotação atribuída ao candidato n.º 3, no que tange à classificação atribuída na alínea d) "*FORMAÇÃO OU EXPERIÊNCIA NA UTILIZAÇÃO DE CAD, PROJECT E EXCEL*", considerando que na Ata n.º 1 – "*Definição de critérios e métodos de avaliação*", ficou estatuído que a cotação a atribuir aos candidatos sem formação profissional, seria de 8 (oito) valores e não de 0 (zero) valores. Assim, e após retificação, a Avaliação curricular do candidato n.º 3, será a seguinte:

| N.º | Nome do/a Candidato/a | a) | b) | c) | d) | e) | Resultado Final da AC* |
|-----|---------------------------------------|----|----|----|----|----|------------------------|
| 3 | André Filipe Mendes Vieira da Fonseca | 10 | 8 | 12 | 8 | 12 | 10,40 |

Fundamentação da Decisão

II. Nestes termos, o júri deliberou, relativamente aos candidatos que foram classificados com a pontuação de 0 (zero) valores, no parâmetro b) "*FORMAÇÃO PROFISSIONAL, REALIZADA NOS ÚLTIMOS 5 ANOS, RELACIONADA COM AS EXIGÊNCIAS E AS COMPETÊNCIAS NECESSÁRIAS AO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO*" e no parâmetro d) "*FORMAÇÃO OU EXPERIÊNCIA NA UTILIZAÇÃO DE CAD, PROJECT E EXCEL*", atribuir a pontuação de 8 (oito) valores, uma vez que resulta do teor da ata n.º 1, ser essa a pontuação a atribuir, respetivamente, aos candidatos "*Sem formação profissional*" e aos candidatos "*Sem Experiência*", mais, deliberando no sentido da republicação da Avaliação Curricular dos candidatos admitidos e que constam da tabela anexa (Anexo I) e que é parte integrante da presente ata.

III. Finda a retificação da Avaliação Curricular e face à alteração das classificações obtidas, o júri deliberou, por unanimidade, proceder à republicação da lista unitária de ordenação final dos/as candidatos/as, da qual constam todos/as os/as candidatos/as aprovados/as, bem como das listas de candidatos/as excluídos/as antes da aplicação dos métodos de seleção, que se encontram em anexo à presente ata, sendo da mesma parte integrante.

IV. Deliberou, ainda, o júri, proceder à notificação dos/as candidatos/as, com a indicação do sentido da decisão relativa às alegações proferidas e respetiva fundamentação, pela via prevista no artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, em conformidade com o disposto no n.º 4 do artigo 16.º do aludido diploma, passando o texto do e-mail e respetivos recibos de entrega a integrar o presente processo.

V. Mais deliberou o júri, no âmbito do exercício do direito de participação, e nos termos do n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, proceder à audiência dos/as interessados/as de todos os candidatos ao presente procedimento, para, no prazo de 10 dias úteis, dizerem, querendo, por escrito, o que se lhes oferecer sobre a posição na lista unitária de ordenação final, notificando-os/as pela via prevista no artigo 6.º da Portaria referenciada, passando o texto do email e respetivos recibos de entrega a integrar o presente processo.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

Presidente

Professor Doutor Alfredo Manuel Pereira Geraldias Dias
Vice-Reitor da Universidade de Coimbra

Vogais

Eng.º Tec. Nuno Miguel Almeida Pinto
Diretor de Serviços do Serviço de Gestão das Instalações e Património

Eng.ª Catarina Morais Torres
Coordenadora da Unidade de Empreitadas do Serviço de Gestão das Instalações e Património

ANEXO I | LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE QUATRO TÉCNICOS SUPERIORES EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO INCERTO, P048-23-13307

| N.º | Nome |
|------------|--|
| 1 | Ana Cristina de Sousa Pires |
| 3 | André Filipe Mendes Vieira da Fonseca |
| 5 | Augusto Manuel Pereira Mota |
| 7 | Carlos Manuel Escórcio Teles |
| 8 | Catarina Isabel Santos Afonso |
| 12 | Joana do Amaral Tavares Feliz da Fonseca |
| 15 | João Pierre Martins Dias |
| 16 | Jorge Manuel Frias Pereira |
| 23 | Rita Isabel Pedro Malaguerra |

ANEXO II | REPUBLICAÇÃO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR (AC)

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE QUATRO TÉCNICOS SUPERIORES EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO INCERTO, P048-23-13307

| N.º | Nome do/a Candidato/a | a) | b) | c) | d) | e) | Resultado Final da AC* |
|-----|--|----|----|----|----|----|------------------------|
| 1 | Ana Cristina de Sousa Pires | 10 | 20 | 20 | 20 | 20 | 18,00 |
| 3 | André Filipe Mendes Vieira da Fonseca | 10 | 8 | 12 | 8 | 12 | 10,40 |
| 5 | Augusto Manuel Pereira Mota | 10 | 8 | 20 | 20 | 12 | 14,80 |
| 7 | Carlos Manuel Escórcio Teles | 14 | 16 | 12 | 20 | 6 | 13,40 |
| 8 | Catarina Isabel Santos Afonso | 10 | 8 | 20 | 20 | 12 | 14,80 |
| 12 | Joana do Amaral Tavares Feliz da Fonseca | 14 | 8 | 20 | 20 | 20 | 16,40 |
| 15 | João Pierre Martins Dias | 18 | 8 | 20 | 20 | 12 | 16,40 |
| 16 | Jorge Manuel Frias Pereira | 10 | 16 | 20 | 20 | 20 | 17,20 |
| 23 | Rita Isabel Pedro Malaguerra | 14 | 20 | 12 | 20 | 12 | 14,80 |

Legenda:

- a) Habilitações académicas;
- b) Formação profissional, realizada nos últimos 5 anos, relacionada com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função;
- c) Experiência profissional com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho e grau de complexidade das mesmas;
- d) Formação ou experiência na utilização de Cad, Project e Excel;
- e) Qualificação Profissional.

*O resultado final da avaliação curricular será obtido através da média aritmética ponderada das classificações dos parâmetros a avaliar, expresso na seguinte fórmula:

$$AC = (a \times 20 \%) + (b \times 20 \%) + (c \times 40 \%) + (d \times 10 \%) + (e \times 10 \%)$$

ANEXO III | REPUBLICAÇÃO DA LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE QUATRO TÉCNICOS SUPERIORES EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO INCERTO, P048 -23- 13307

Lista Unitária de Ordenação Final dos/as Candidatos/as Aprovados/as

| Ordenação | Nome do/a candidato/a | Classificação final |
|------------------|--|----------------------------|
| 1 | Ana Cristina de Sousa Pires | 18,00 |
| 2 | Jorge Manuel Frias Pereira | 17,20 |
| 3 | João Pierre Martins Dias | 16,40 (*) |
| 4 | Joana do Amaral Tavares Feliz da Fonseca | 16,40 (*) |
| 5 | Augusto Manuel Pereira Mota | 14,80 (**) |
| 6 | Catarina Isabel Santos Afonso | 14,80 (**) |
| 7 | Rita Isabel Pedro Malaguerra | 14,80 (***) |
| 8 | Carlos Manuel Escórcio Teles | 13,40 |
| 9 | André Filipe Mendes Vieira da Fonseca | 10,40 |

Legenda:

(*) Face à classificação obtida dos candidatos, foram aplicados os critérios de desempate: a) Valoração da Experiência Profissional e b) Valoração da Habilitação Académica, constante na ata n.º 1, tendo resultado na ordenação supra exposta;

(**) Face à classificação obtida dos candidatos, foram aplicados os critérios de desempate: a) Valoração da Experiência Profissional; b) Valoração da Habilitação Académica; c) Valoração da Formação Profissional d) Experiência Profissional considerada relevante para as funções a desempenhar mais longa, constante na ata n.º 1, tendo resultado na ordenação supra exposta;

(***) Face à classificação obtida dos candidatos, foi aplicado o critério de desempate a) Valoração da Experiência Profissional, constante na ata n.º 1, tendo resultado na ordenação supra exposta;

Lista de candidatos excluídos antes da aplicação dos métodos de seleção

| N.º | Nome do/a candidato/a | Motivo |
|------------|-------------------------------|---------------|
| 2 | Ana Beatriz Castelo Proença | a) |
| 4 | Andreia Filipa Simão Ferreira | a) |
| 6 | Bruna Rafaela Silva | c) |
| 9 | Cristiana Mesquita Barreto | a) |
| 10 | Daisy Lopes Louro | a) |

| | | |
|----|-------------------------------------|----|
| 11 | Diego Nacarato Pereira da Silva | a) |
| 13 | Joana Raquel Pires Pimentel | a) |
| 14 | Joana Rita Ferreira Lucas | a) |
| 17 | Lúcia da Silva Simões | a) |
| 18 | Lucília do Carmo Ferreira Gonçalves | a) |
| 19 | Luís Eduardo Andreazi | a) |
| 20 | Marco António Pinto Pereira | a) |
| 21 | Mariana Isabel Carvalho Domingues | a) |
| 22 | Patrícia de Lacerda Bretas | b) |

Legenda:

- a) Candidato/a excluído/a por não ser detentor das habilitações literárias exigidas no ponto 8 do aviso de abertura.
- b) Candidato/a excluído/a por não apresentar evidências do reconhecimento ou equivalência do grau académico.
- c) Candidato/a excluído/a por não ter entregue certificado de habilitações conforme decorre do ponto 9.2 do aviso de abertura.